DECRETO Nº. 74/2024 18.11.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício de 2024, e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 358.672,99 (Trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), no Orçamento Geral do Munícipio na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2983	3500	29.090,77
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0004.1010	Construção, Ampliação e Adaptação Unid. Escolares		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 3691	103	30.000,00
12.361.0012.2013	Manutenção Ensino Fundamental		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 177	103	80.000,00
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
33.50.43.00	Subvenções Sociais - 188	102	1.000,00
12.365.0014.2031	Educação Infantil - Creche		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 217	104	10.000,00
08.00	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manutenção Atividades Divisão de Viação		
33.90.30.00	Material de Consumo - 241	000	140.000,00
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Div. Obras e Serviços Urbanos		
33.90.30.00	Material de Consumo - 3506	3000	30.000,00
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
09.01	DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
18.544.0022.2009	Manut. Div. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
33.90.30.00	Material de Consumo - 279	000	8.000,00
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo - 3684	944	6.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita - 3686	3944	3.852,22
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita - 3682	941	5.700,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita – 3683	943	530,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 3541	970	2.500,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 325	940	6.000,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. da Divisão de Agropecuária		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita - 338	000	6.000,00
TOTAL		•	358.672,99

Artigo 2º - Os recursos para fazer face ás despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I - Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	30.000,00
Bloco de Investimentos Saúde Estadual - Exercício Anterior Res. SESA 860/2022	3500	29.090,77
Transferências Federais SIGTV GND3 Assistência Social	3944	3.852,22
TOTAL	62.942,99	

II - Excesso de Arrecadação:

99	132101010300	941	Rend. Aplic. FIA Inc. Primeira Infância	5.700,00
104	132101010300	943	Rend. Aplic. Transf. FIA Inc. Apoio a Promoção dos Dir. da	530,00
			Criança e do Adolescente	
105	132101010300	944	Rend. Trans. Federais SIGTV GND3 Assistência Social	6.000,00
184	172951010700	970	Transf. Deliberação nº. 55/2024 - Acolh. Idoso e Pess. Def.	2.500,00
TOTAL			14.730,00	

III - Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0004.1010	Construção, Ampliação e Adaptação Unid. Escolares		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 152	000	30.000,00
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com locomoção - 157	103	80.000,00
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 187	102	1.000,00
12.365.0014.2031	Educação Infantil - Creche		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 209	104	10.000,00
08.00	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manutenção Atividades Divisão de Viação		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 238	000	140.000,00
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
09.01	DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
18.544.0022.2009	Manut. Div. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 277	000	8.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 322	940	6.000,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. da Divisão de Agropecuária		<u> </u>
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 340	000	6.000,00
TOTAL			281.000,00

Artigo 3º. - Ficam ajustadas a Lei nº. 1048/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº. 1137/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 nas ações correspondentes.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 18 de novembro de 2024.